



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 19 OUT 2021 Protocolo: 418/21 Processo: 418/21	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 418/21
	AUTOR: AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – MDB		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Jesús Eguez Rivero, <i>Rector de la Universidad Autónoma del Beni, República de la Bolívia.</i> A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Jesús Eguez Rivero, <i>Rector de la Universidad Autónoma del Beni, República de la Bolívia</i>, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das deliberações, 19 de outubro de 2021.  Deputado LEBRÃO MDB			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – MDB		
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, A presente proposição tem o objetivo de conceder ao senhor Jesús Eguez Rivero, <i>Rector de la Universidad Autónoma del Beni</i>, a Medalha do Mérito Legislativo em reconhecimento aos valerosos serviços prestados ao nosso Estado, particularmente no contexto da Declaração de Irmandade entre o Governo do Estado de Rondônia e o Governo do Departamento Autônomo de Beni, validada pelo Decreto Legislativo nº 503, de 11 de dezembro de 2013. Breve histórico da Declaração de Irmandade entre o Governo do Estado de Rondônia e o Governo do Departamento Autônomo de Beni: Convidado pelo Presidente Constitucional da República da Bolívia, Dr. Victor Paz Estenssoro, o Presidente da República Federativa do Brasil, Dr. José Sarney, efetuou visita à Bolívia nos dias 31 de julho, 1º, 2 e 3 de agosto de 1988. Os primeiros mandatários mantiveram conversações cordiais e frutíferas que versaram sobre diversos temas de interesse daquela atualidade internacional e regional para os dois países, especialmente sobre o relacionamento bilateral. Os presidentes convieram, ao final das negociações, em criar uma Comissão Mista Permanente Brasil – Bolívia, além de instituir um programa de ações a serem executadas pelos dois países signatários. Fruto de àquelas primeiras ações conjuntas e cordiais entre os dois países em 2 de agosto de 1988; foi instituída, em 17 de novembro de 2013, a Declaração de Irmandade entre o Governo do Estado de Rondônia e o Governo do Departamento Autônomo de Beni, validada pelo Decreto Legislativo nº 503, de 11 de dezembro de 2013, com o propósito de consolidar as políticas públicas de estratégias nacionais de interesses regionais por meio da Mesa Permanente de Integração			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – MDB		
Regional Rondônia/Beni, auxiliados pelas Mesas Técnicas Temáticas, onde seriam implantadas as agendas estabelecidas em reuniões do Comitê de Fronteira Guajará-Mirim/Guayaramerín. Em 19 de dezembro de 2013, na cidade de Costa Marques-RO, ocorreu a 1ª Reunião da Mesa Permanente de Integração Regional Rondônia/Beni, onde foram instituídas diversas ações envolvendo as áreas da saúde, educação, agricultura e infraestrutura, sendo essas denominadas Ações Costa Marques. Em 15 de agosto de 2016, na cidade de Guajará-Mirim, foi firmado o termo de Compromisso entre os dois países, por meio da Mesa de Irmandade Brasil/Bolívia, o qual estabelecia parceria para utilização de um barco hospital denominado Unidade Social Fluvial – USSF Walter Bartolo, no intuito de promover a saúde básica aos ribeirinhos ao longo da fronteira Rondônia e Beni, validada por intermédio do Decreto Legislativo nº 648, de 24 de agosto de 2016. Mais recentemente, assinada em 7 de março de 2017, em Cobija, Bolívia, foi instituída a Declaração de Irmandade entre o Governo do Estado de Rondônia e o Governo do Departamento Autônomo de Pando, Mesa Permanente de Irmandade Rondônia / Pando, validada pelo Decreto Legislativo nº 705, de 14 de junho de 2017. Atualmente, os países desenvolvem ações nas mais variadas áreas, tudo visando o desenvolvimento econômico de suas respectivas regiões com parcerias firmadas e oriundas das Declarações de Irmandade Rondônia/Beni e Rondônia/Pando. Assim, o homenageado é merecedor desta honraria, mostrando que esta Egrégia Casa prestigia, admira e reconhece os prestimosos serviços em prol da população rondoniense, motivo pelo qual peço apoio e o voto dos ínclitos Parlamentares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – MDB		

CURRICULUM VITAE

Nacido en la ciudad de La Santísima Trinidad, Departamento del Beni el 16 de diciembre del 1967. Con Carnet de Identidad: 1711663 Beni.

Es Ingeniero Agrónomo con Registro Nacional No. 60. Realizó sus estudios universitarios en la Universidad Técnica del Beni, obteniendo el título de Ingeniero Agrónomo el 1991, cuenta con el título en provisión nacional No. 398/98. Realizó curso de post grado en Residuos Sólidos y Peligrosos, en el Instituto de Ingeniería Sanitaria en la Universidad Nacional de Buenos Aires y la Organización Panamericana de la Salud, el año 1996. Argentina. Realizó el curso Comprehensive Waste Management Technique: Realizado en Hiroshima Prefectural Health and Environmental Center Japón, Organizado por la Agencia Internacional de Cooperación del Japón (JICA), el año 1997. Japón.

Cuenta con especialidad en educación superior, otorgado por la Universidad Técnica del Beni el año 2001. Obtuvo el master en Ingeniería de Regadíos, en el Centro de Estudios Hidrográficos del Ministerio de Fomento de Madrid España, el año 2002. España. Cuenta con especialidad En Arroz Bajos Riego Realizado en la Universidad Federal de Pelotas, Facultad de Agronomía “Eliseu Maciel”, Programa de Pos-Gradacao Em Ciencia e Tecnologia de Sementes, el 2007. Brasil. Obtuvo el Master en Educación Superior en la Universidad Autónoma del Beni José Ballivián el año 2017. Se encuentra en trámite el título Doctor en Complejidad, Desarrollo y Educación, en la Universidad Autónoma del Beni José Ballivián, 2019.

Su experiencia laboral:

Se desempeñó como Gerente General de la Empresa de Aseo Urbano de Trinidad del 1995-1997.

Ha sido consultor del proyecto “Factibilidad de una Gerencia Operativa Encargada de los Residuos Sólidos Urbanos generados en el estado de Yaracuy” Financiado por el BID-EMSA, en la ciudad de San Felipe, estado Yaracuy Venezuela el 1997 y 1998.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – MDB		
Fue Consultor de Seguimiento y evaluación del Proyecto de Desarrollo Indígena de los Pueblos Indígenas del Beni, desde 1997 al 1999. Docente en la Facultad de Veterinaria y Zootecnia de la Universidad Autónoma del Beni desde el 1998. Fue Director de Planificación Académica de la Universidad Autónoma del Beni José Ballivián desde el 2004 al 2017. Fue Vicerrector de Pregrado de la Universidad Autónoma del Beni José Ballivián desde el año 2017-2020. Es Rector de la Universidad Autónoma del Beni José Ballivián desde Enero del 2021. Reconocimientos: Ha recibido el grado de “Honor al Mérito Educativo” otorgado por la Asamblea Legislativa Plurinacional, Cámara de Diputados, Comisión de Educación y Salud, del Estado Plurinacional del Bolivia, el año 2018. Ha recibido. Reconocimiento al Mayor Prestigio de la Profesión Bolivia-Birrete de Oro, como justo reconocimiento, n su calidad de personaje o institución influyente, resaltando sus características en el ámbito laboral y social, impulsando acciones, en favor del Estado Plurinacional de Bolivia. Por el Directorio de lq Confederación Nacional de Profesionales de Bolivia. La Paz, 6 de Agosto 2020.			